

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.01.02.1-DL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, por solicitação do **Sr. ODÉCIO SOARES VIEIRA, DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADUTORA UMARI/BOA VIAGEM, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADUTORA UMARI/BOA VIAGEM, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

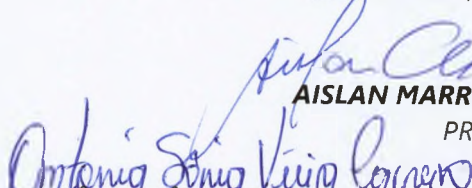
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

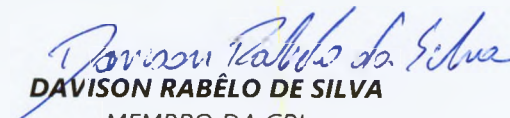
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, com o valor **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

BOA VIAGEM/CE, 02 DE JANEIRO DE 2019.


ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
MEMBRO DA CPL


AISLAN MARREIRO DE MELO CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CPL


DAVISON RABÊLO DE SILVA
MEMBRO DA CPL